



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 19/2022**  
**RETIFICAÇÃO N° 02**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeado pela Portaria do IFMG n° 54, de 9 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11/01/2019, Seção 2, pág. 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, seção 1, pág. 22, torna pública a Retificação n° 02, do Edital n° 19/2022.

**Onde se lê:**

**3. DA MONITORIA**

3.2. A monitoria prevê uma dedicação de 10 horas semanais, remunerada por uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês.

**4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.3 Dispor de 10 horas semanais para as atividades de Monitoria, com disponibilidade para executar, no mínimo, 50% da carga horária para atendimento dos estudantes em horário extraclasse.

**Leia-se:**

**3. DA MONITORIA**

3.2. A monitoria prevê uma dedicação de 8 horas semanais, remunerada por uma bolsa no valor de R\$ R\$161,00 (cento e sessenta e um reais) por mês.

**4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.3 Dispor de 8 horas semanais para as atividades de Monitoria, com disponibilidade para executar, no mínimo, 50% da carga horária para atendimento dos estudantes em horário extraclasse.

Ribeirão das Neves, 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Fioravante da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/03/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **1134202** e o código CRC **CDD34D15**.

---

23713.000359/2022-60

1134202v1